UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 051/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação Física tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 171/2026

b) No item "I – DA INSCRIÇÃO", alínea d, onde se lê: d) Cópia digital do Diploma de Graduação. Para o Doutorado, além do diploma de graduação, deve ser enviado o título de Mestre. Para a matrícula, deverá ser apresentado o diploma do mestrado, conforme determinação do Art. 14, § 1º, IV, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPel - Resolução 89/2024 do COCEPE (ou atestado de homologação, comprovando o cumprimento de todas as etapas necessárias para a emissão do diploma). Todos os documentos com informações no verso devem ser enviados em frente e verso, leia-se: **d) Fotocópias do: Histórico Escolar do curso de graduação; Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula). Candidatos(as) com o curso de graduação em andamento poderão inscrever-se, mediante atestado de provável formando, sendo obrigatória a apresentação do Diploma no momento da matrícula. Todos os documentos com informações no verso devem ser enviados em frente e verso.**

c) No que diz respeito ao número de vagas do edital, onde se lê:

IV. DAS VAGAS

PARA O MESTRADO

Serão oferecidas até 44 vagas[1]. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 11 vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas a servidores da UFPel, correspondendo a 4 vagas. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 2 vagas. As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Áreas de concentração	**Linhas de Pesquisa**	**Orientadores (vagas)[2]**
Biodinâmica do Movimento Humano	Atividade Física e Saúde (até 13 vagas)	Airton Rombaldi (1) Cristine Alberton (1) Felipe Reichert (1) Gabriel Bergmann (1) Marcelo da Silva (2) Marlos Domingues (1) Rafael Bueno (1) Renata Bielemann (1) Stephanie Pinto (2)
	Desempenho, Metabolismo Humano e reabilitação esportiva (até 8 vagas)	Fabrício Del Vecchio (3) Felipe Reichert (1) Gustavo Ferreira (2)
	Estudos Socioculturais do Esporte e da Saúde (até 6 vagas)	Alan Knuth (1) Fábio Pinto (1) Luiz Carlos Rigo (2) Ricardo Rezer (1)
	Comportamento Motor (até 4 vagas)	Priscila Cardozo (1) Ricardo Drews (1) Thábata Gomes (1)

Movimento Humano, Educação, Saúde e Sociedade	Formação profissional, políticas públicas e práticas pedagógicas (até 10 vagas)	Fernanda Teixeira (2) Franciele Ilha (1) Marco Aurelio Souza (1) Mariângela Afonso (1) Ricardo Rezer (1) Silvia Pinho (2)
	Esporte: práticas pedagógicas e formação profissional (até 3 vagas)	Eraldo Pinheiro (1) Gabriel Bergmann (1) Rodolfo Benda (2)

1: O Programa não se compromete em preencher todas as vagas disponíveis, ficando o ingresso condicionado à obtenção da nota mínima de aprovação 5,0 (cinco). Assim, o número de selecionados para o mestrado poderá ser inferior a 44 (quarenta e quatro).

2: acesso aos currículos dos docentes: http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/corpo-docente/

PARA O DOUTORADO

Serão oferecidas até 36 vagas[3]. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 9 vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas a servidores da UFPel, correspondendo a 4 vagas. Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 2 vagas. As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Áreas de concentração	**Linhas de Pesquisa**	**Orientadores (vagas)[4]**

Biodinâmica do Movimento Humano	Atividade Física e Saúde (até 14 vagas)	Airton Rombaldi (2) Anelise Gaya (1) Cristine Alberton (3) Felipe Reichert (1) Marcelo da Silva (2) Marlos Domingues (1) Rafael Bueno (2) Renata Bielemann (1) Stephanie Pinto (2)
	Desempenho, Metabolismo Humano e reabilitação esportiva (até 6 vagas)	Eraldo Pinheiro (1) Fabrício Del Vecchio (2) Felipe Reichert (1) Gustavo Ferreira (1) Rafael Orcy (1)
Movimento Humano, Educação, Saúde e Sociedade	Estudos Socioculturais do Esporte e da Saúde (até 3 vagas)	Fábio Pinto (1) Inácio da Silva (2)
	Comportamento Motor (até 4 vagas)	Priscila Cardozo (1) Ricardo Drews (1) Rodolfo Benda (1) Suzete Chiviacowsky (1)
	Formação profissional, políticas públicas e práticas pedagógicas (até 6 vagas)	Franciele Ilha (1) Marco Aurelio Souza (1) Mariângela Afonso (1) Silvia Pinho (2)
	Esporte: práticas pedagógicas e formação profissional (até 3 vagas)	Eraldo Pinheiro (2)

3: O Programa não se compromete em preencher todas as vagas disponíveis, ficando o ingresso condicionado à obtenção da nota mínima de aprovação 6,0 (seis). Assim, o número de selecionados para o doutorado poderá ser inferior a 36 (trinta e seis).

Leia-se:

IV. DAS VAGAS

PARA O MESTRADO

Serão oferecidas até 51 vagas[1]. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 13 vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas a servidores da UFPel, correspondendo a 5 vagas. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 3 vagas. As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Áreas de concentração	**Linhas de Pesquisa**	**Orientadores (vagas)[2]**
Biodinâmica do Movimento Humano	Atividade Física e Saúde (até 17 vagas)	Airton Rombaldi (1) Anelise Gaya (2) Cristine Alberton (2) Felipe Reichert (1) Fernando Siqueira (1) Gabriel Bergmann (1) Marcelo da Silva (2) Marlos Domingues (1) Rafael Bueno (2) Renata Bielemann (1) Stephanie Pinto (3)
	Desempenho, Metabolismo Humano e reabilitação esportiva (até 10 vagas)	Fabrício Del Vecchio (4) Felipe Reichert (2) Gustavo Ferreira (2) Rafael Orcy (2)

Movimento Humano, Educação, Saúde e Sociedade	Estudos Socioculturais do Esporte e da Saúde (até 6 vagas)	Alan Knuth (1) Fábio Pinto (1) Inácio da Silva (1) Luiz Carlos Rigo (2) Ricardo Rezer (1)
	Comportamento Motor (até 4 vagas)	Priscila Cardozo (2) Ricardo Drews (1) Thábata Gomes (1)
	Formação profissional, políticas públicas e práticas pedagógicas (até 10 vagas)	Fernanda Teixeira (2) Franciele Ilha (1) Marco Aurelio Souza (1) Mariângela Afonso (2) Ricardo Rezer (1) Silvia Pinho (3)
	Esporte: práticas pedagógicas e formação profissional (até 4 vagas)	Eraldo Pinheiro (2) Gabriel Bergmann (1) Rodolfo Benda (1)

1: O Programa não se compromete em preencher todas as vagas disponíveis, ficando o ingresso condicionado à obtenção da nota mínima de aprovação 5,0 (cinco). Assim, o número de selecionados para o mestrado poderá ser inferior a 51 (cinquenta e um).

2: acesso aos currículos dos docentes: http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/corpo-docente/

PARA O DOUTORADO

Serão oferecidas até 34 vagas[3]. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 9 vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas a servidores da UFPel, correspondendo a 3 vagas. Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 2 vagas. As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa	Orientadores (vagas)[4]
Biodinâmica do Movimento Humano	Atividade Física e Saúde (até 13 vagas)	Airton Rombaldi (2) Anelise Gaya (1) Cristine Alberton (2) Felipe Reichert (1) Marcelo da Silva (2) Marlos Domingues (1) Rafael Bueno (1) Renata Bielemann (1) Stephanie Pinto (2)
	Desempenho, Metabolismo Humano e reabilitação esportiva (até 5 vagas)	Eraldo Pinheiro (1) Fabrício Del Vecchio (2) Felipe Reichert (1) Gustavo Ferreira (1)
Movimento Humano, Educação, Saúde e Sociedade	Estudos Socioculturais do Esporte e da Saúde (até 3 vagas)	Fábio Pinto (1) Inácio da Silva (2)
	Comportamento Motor (até 4 vagas)	Priscila Cardozo (1) Ricardo Drews (1) Rodolfo Benda (1) Suzete Chiviacowsky (1)
	Formação profissional, políticas públicas e práticas pedagógicas (até 6 vagas)	Fernanda Teixeira (1) Franciele Ilha (1) Marco Aurelio Souza (1) Mariângela Afonso (1) Silvia Pinho (2)
	Esporte: práticas pedagógicas e formação profissional (até 3 vagas)	Eraldo Pinheiro (2) Rodolfo Benda (1)

3: O Programa não se compromete em preencher todas as vagas disponíveis, ficando o

ingresso condicionado à obtenção da nota mínima de aprovação 6,0 (seis). Assim, o número de selecionados para o doutorado poderá ser inferior a 34 (trinta e quatro).

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS RODRIGUES DOMINGUES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, em 19/11/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/11/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 19/11/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458276** e o código CRC **B044437E**.

Referência: Processo nº 23110.033096/2026-98 SEI nº 4458276